

Texto I

LEI Nº 13.812, DE 16 DE MARÇO DE 2019

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

- **I - pessoa desaparecida:** todo ser humano cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas;
- **II - criança ou adolescente desaparecido:** toda pessoa desaparecida menor de 18 (dezoito) anos;

(Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13812.htm. Acesso em: 18 nov. 2024 (adaptado).)

Texto II

Mais de 200 mil pessoas desapareceram no Brasil entre 2019 e 2021, de acordo com um levantamento inédito do Fórum Brasileiro de Segurança Pública — 112 mil pessoas foram encontradas nesse período. Em média, são 183 desaparecidos por dia.

Os adolescentes de 12 a 17 anos são os que mais desaparecem no país (29,3%). Além disso, 10% são jovens de 25 a 29 anos e 6,6% são pessoas com mais de 60 anos. As crianças representam 3,1%.

(Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/05/21/levantamento-inedito-revela-que-183-pessoas-desaparecem-a-cada-24-horas-no-brasil-adolescentes-sao-principais-vitimas.ghtml>. Acesso em: 18 nov. 2024 (adaptado).)

Texto III

No Brasil, há casos de indivíduos desaparecidos há décadas, cujas famílias nunca obtiveram informações sobre os paradeiros deles. É o caso de Fabiana, 13 anos, que desapareceu em uma avenida movimentada da maior cidade do país na noite de 23 de dezembro de 1995. A mãe, Ivanise Esperidião da Silva, retornava de um compromisso, quando percebeu que a filha não tinha voltado para casa.

“Eu até hoje não tive o direito de enterrar os restos mortais da minha filha. O Estado me deve essa resposta. O desaparecimento ainda é uma causa tratada apenas como uma estatística. Não temos ainda políticas públicas de amparo a essas famílias. Não existe uma investigação continuada. Apesar de haver lei, de que não podem parar as investigações, isso não acontece. O processo é arquivado, e as famílias, na maioria das vezes, nem ficam sabendo. Só sabem quando têm a iniciativa de procurar a delegacia”, relata Ivanise.

(Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-registrou-mais-de-80-mil-pessoas-desaparecidas-em-2023-numero-e-32-maior-que-o-ano-anterior/>. Acesso em: 18 nov. 2024 (adaptado).)

Texto IV

Mães da Sé estampa rosto de crianças desaparecidas em camisetas: “Você vive a dor da incerteza”

As “T-searchs” são uma forma de unir a moda à causa social, que já tem 12 mil famílias engajadas.



(Imagem: Foto em preto e branco de Ivanise Esperidião em frente a uma igreja, segurando uma camiseta com a foto de sua filha desaparecida.)

Ivanise Esperidião, 62, presidente da ONG Mães da Sé, usa uma das camisetas estampadas da campanha. Peça leva o rosto de sua filha Fabiana, que sumiu quando tinha 13 anos, em 1995.

(Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/08/ong-maes-da-se-lanca-camiseta-da-moda-com-rostos-de-criancas-desaparecidas.shtml>. Acesso em: 18 nov. 2024.)

Texto V

[...] Quando Chico Bento, depois daquela noite passada, ali, no abandono da estrada, chamou a mulher e, ajudando a levantar um dos meninos, foi andando em procura do povoado, em vão buscou, pelas voltas do caminho, sentado nalguma pedra, o vulto de Pedro. Na estrada limpa e seca, só se via um homem com uma trouxinha no cacete, e mais à frente, dentro de uma nuvem de poeira, um cavaleiro galopando. De repente, uma ideia o sossegou: — Que besteira! Naturalmente ele já está no Acarape... * Mas chegaram ao Acarape, e debalde perguntaram pelo menino a todo o mundo. Não... Ninguém tinha visto... Sabia lá!... Numa bodega, onde o vaqueiro novamente fez indagações, alguém lembrou: — Homem, por que você não vai falar ao delegado? Ele é quem pode dar jeito. Mora ali, naquela casa de alpendre. [...] — Não vim pedir esmola, dona; eu careço é de ver o delegado daqui... Um homem de cachimbo no queixo mostrou a cara na meia porta: — Está falando com ele. O que é? Chico Bento ficou um instante encarando o homem, reconhecendo-o. Mas o delegado, impaciente, repetiu a pergunta: — O que é que você queria? — Eu vim falar ao senhor mode um filho meu, que desde ontem tomou sumiço. Nós ficamos na estrada, eu assim, variando, muito fraco... e ele veio vindo até aqui. Quando de manhã cacei o menino, não teve quem desse notícia. — E como é ele? — Assim comprido, magrinho, a cara chupada... está dentro dos doze anos... O delegado tirou o cachimbo da boca e calcando com o dedo o tabaco, abanou a cabeça: — Não tenho jeito que dar não, meu amigo... O menino, naturalmente, foi-se embora com alguém... Um rapazinho, assim sozinho, muita gente quer. Cordulina ouvia confusamente o que diziam, e chorava, baixinho. Desanimado, Chico Bento sentou-se na mesma beirada de tijolo, junto à mulher.

(QUEIROZ, Rachel de. **O Quinze**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012 (adaptado).)

Texto VI**“Alerta Amber”: pela primeira vez, criança sequestrada é resgatada com a tecnologia no Brasil**

Segundo integrantes do Ministério da Justiça, um bebê de dois meses foi sequestrado no centro de Fortaleza (CE), e a Polícia Civil local, de imediato, acionou o protocolo Amber Alert junto ao Ministério da Justiça, por meio do Laboratório de Crimes Cibernéticos (Ciberlab).

A partir da iniciativa, foi gerado um alerta para todos os usuários do Facebook e do Instagram em um raio de 160 km do local do desaparecimento, os quais receberam a imagem da criança no *feed* das redes sociais.

Segundo os investigadores, as imagens divulgadas pelo Amber foram cruciais para recuperar o recém-nascido. Os usuários viram as imagens e denunciaram uma vizinha à polícia. A polícia chegou ao local e identificou o sequestro. A mulher que estava com a criança raptada foi presa dois dias após o crime.

(Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/alerta-amber-pela-primeira-vez-crianca-sequestrada-e-resgatada-com-a-tecnologia-no-brasil/>. Acesso em: 18 nov. 2024 (adaptado).)

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em modalidade escrita formal da língua portuguesa, sobre o tema **“Desafios para solucionar os casos de desaparecimento de crianças e de adolescentes no Brasil”**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa do seu ponto de vista.

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
4. **Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**
 - 4.1. Tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo consideradas “texto insuficiente”.
 - 4.2. Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 4.3. Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.